



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 11, de 11 de janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- **Considerando** o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- **Considerando** o ofício GAB/SESAU Santa Barbara do Pará, nº 1388/2023, que solicita aprovação "ad referendum" pela Comissão Intergestores Bipartite das propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos para custeio da atenção especializada de Média e Alta Complexidade em saúde.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve :


Art. 1º - Aprovar "ad referendum" as propostas cadastradas pelo Município de Santa Barbara/PA, de custeio da atenção especializada de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme quadro baixo:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	VALOR/ANUAL	ESTABELECIMENTO/CNES
1506351	Santa Barbara do Pará	195412	R\$ 51.000,00	Centro Municipal de Reabilitação Leonor de Melo Moreira - 0830496
1506351	Santa Barbara do Pará	195412	R\$ 384.000,00	Centro Especial de Saúde de Santa Barbara do Pará - 2316846
Total			R\$ 435.000,00	

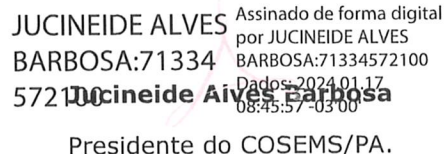
Art. 2º - Considerar nos termos da Portaria GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de janeiro de 2024.


Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

JUCINEIDE ALVES BARBOSA
572100

Assinado de forma digital por JUCINEIDE ALVES BARBOSA:71334572100
Dados: 2024.01.17 08:45:57-03'00

Presidente do COSEMS/PA.